

DECRETO N.º 50.949, DE 19/03/2026.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
4.866/2025;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	144	
Unidade Orçamentária	04.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Classificação Funcional	04.182.0016.2097	Fortalecimento da Proteção e Defesa Civil Municipa
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	54.450,00	
Total	54.450,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	141	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	54.450,00	
Total Anulações	54.450,00	
Total	54.450,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal